



São Bento do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Ofício nº 979/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor  
Gilmar Luis Pollum  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Bento do Sul/SC

**Assunto: Sanção e Promulgação de Projetos de Lei**

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação dos Projetos de Lei nº 53/2025, 54/2025, e 60/2025, de origem legislativa, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito